

MATRÍCULA

134.716

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 26, da quadra 12, do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL NATURE I, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Frente para a Rua Projetada 4, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 7; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote 27, igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 25, com área de 200,00 metros quadrados e distante 82,00 metros da esquina da Rua Projetada 15. **PROPRIETÁRIA:-** SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro nº3230, 8º andar, sala 04-centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.14.296.617/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.002 da Matrícula nº 123.517 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 26 de Novembro de 2.012.- O OFICIAL,

AV.001/134.716-Protocolo nº 544.543 de 09/08/2019:- Requereu-se em 30 de Novembro de 2012, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 261329000.- São José do Rio Preto, 22 de Agosto de 2.019. O Oficial,

R.002/134.716-Protocolo nº 544.543 de 09/08/2019:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 30 de Novembro de 2012, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à CARLOS ALLAN ADOLPHO, RG.33.457.749-4-SSP/SP e CPF/MF.311.938.838/65, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 525, Bloco B, aptº 23, Bairro Vila Nossa Senhora do Bonfim, pelo valor de R\$70.260,00 (setenta mil, duzentos e sessenta reais).- São José do Rio Preto, 22 de Agosto de 2.019.- O Oficial,

R.003/134.716-Protocolo nº 544.543 de 09/08/2019:- Por contrato referido no R.002, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, nº 3230, 8º andar, sala 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.296.617/0001-00, pelo valor de R\$66.499,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), que será pago da seguinte forma: R\$5.541,60 em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma no valor de R\$461,80, vencendo a primeira em 15/03/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$60.957,90, em 132 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma no valor de R\$461,80, vencendo a primeira em 15/03/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; os valores das parcelas serão acrescidos de juros de 0,70% ao mês e serão reajustadas mensalmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV a partir desta data, ou seja 30/11/2012; para fins previstos no § 2º, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 22 de Agosto de 2.019. O Oficial,

AV.004/134.716-Protocolo nº 544.543 de 09/08/2019:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, requereu-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº 13.076, de 17/12/2018, a RUA PROJETADA 4, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA JOSÉ BARATA, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 22 de Agosto de 2.019. O Oficial,

AV.5/134716 - Protocolo nº 545.931 de 03/09/2019 (Selo digital: 1114273310000000171537198):- A requerimento da credora fiduciária, instruído com a certidão da intimação do fiduciante CARLOS ALLAN ADOLPHO (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da Consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 70.260,00 (setenta mil, duzentos e sessenta reais).- São José do Rio Preto, 18 de novembro de 2.019.- O Oficial,



CERTIFICADO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:134716 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 20 de novembro de 2019.

Gumercindo de Seta - Oficial
Maria Cecilia de Seta Buchdid - Substituta
Eli Francisco Borelli - Substituto
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial....:	R\$	31,68
Ao Estado....:	R\$	9,00
Ao IPESP.....:	R\$	6,16
Ao Reg. Civil:	R\$	1,67
Ao Trib. Just:	R\$	2,17
Ao Município.:	R\$	1,58
Ao Min.Púb....:	R\$	1,52
Total.....:	R\$	53,78

Certidão de ato praticado protocolo nº: 545931

Controle: 
767503

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1114273C3000000017153819M

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Em Branco

Em Branco

Em Branco